澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

AVISO

〔 Nº517/2011 〕

Avisam-se os herdeiros dos ex-arrendatários abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporáriamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

Kuok Lin Hou — 6ºandar sala nº604, do Edifício D.Julieta Nobre de Carvalho C, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau;

Cheng Yuen — 13ºandar sala Y, do Edifício Fai Fu, da Habitação Social do Fai Chi Kei, sito perto da Rua da Doca Seca, em Macau;

Chan Chong — 2ºandar sala D, do Bloco 12, do Bairro Social de Mong-Há, sito na Avenida de Venceslau de Morais, em Macau;

Ieong Soi Kun — 1ºandar sala E, do Bloco 12, do Bairro Social de Mong-Há, sito na Avenida de Venceslau de Morais, em Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalizaçâo Habitacional do IH, sita no nº102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 13 de Maio de 2011.

O Presidente,

Tam Kuong Man